



PORTARIA N.º 307/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Otávio Pan, Assessor Jurídico da Assistência Social, matrícula n° 2013, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2019 a 31-01-2020, a serem gozadas de 02-03-2020 a 11-03-2020.

Wagner Luis Vallar Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula n° 272, padrão 12, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2017 a 16-11-2018, gozadas de 04-03-2020 a 13-03-2020.

Berenice Fernandes Borges, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1626, padrão 07, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 04-12-2017 a 03-12-2018, gozadas de 16-03-2020 a 25-03-2020.

André Luis Suder, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 899, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2018 a 18-03-2019, gozadas de 07-03-2020 a 16-03-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-02-2020 a 07-03-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-02-2020
Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br